

Aos dias vinte dois do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, as 17:15 horas, na sede do Instituto de Previdência do Município de Nova Cantu, Estado do Paraná, reuniram-se os membros dos Conselhos Administrativos, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do NOVA CANTU PREV, conforme Decreto Municipal nº 2492 de 19 de abril de 2023, atendendo a convocação da Diretora Presidente, com a seguinte pauta: Prestação de Contas mês de março/2024; Apresentação relatórios de retorno de março/2024; reunião Comitê de Investimentos; apresentação planilha de Contribuições e Aportes ao Conselho Fiscal; e outros assuntos pertinentes ao RPSS. A Diretora Presidente agradeceu a presença de todos os membros, e após verificar quórum legal deu início a reunião, explanando sobre a Prestação de Contas do mês de março/2024, as receitas de contribuições foram no valor de R\$ 480.202,75; As despesas dentro do mês de fevereiro foram na ordem de R\$ 251,149,46. Disponibilidade financeira resultam em R\$ 35.041,11, enquanto que valor em Patrimônio em Fundos de Investimentos são na ordem de R\$ 36.030.919,01, perfazendo um montante de R\$ 36.065.960,12 em 30/03/2024, cujos relatórios foram submetido ao Conselho Fiscal e aprovado sem objeções. Passando aos relatórios de retornos dos investimentos do mês de março obtiveram rendimento positivo de R\$ 270.226,15, o que representa um percentual de 0,76% retorno mês, frente meta Atuarial estabelecida de 0,56% para o mês. No acumulado do ano o RPPS tem um rendimento total de R\$ 631.396,05, que representa uma meta acumulada de 1,79% frente à meta de 0,56%. Após explanação do balanço mensal a diretora presidente passou para pauta da reunião do Comitê de Investimentos realizada no dia 17/04/2024, apresentou os recursos para aplicação da conta livre valor de R\$ 90.000,00; na conta previdência complementar R\$ 451,077,07 e taxa administração R\$ 4.000,00. Comitê de investimento optou por fazer aplicação no BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO - CNPJ: 49.964.484/0001-88, e o Conselho administrativo aprovou a indicação para está aplicação e seguiu aprovado por todos os membros. Passamos a apresentação dos recolhimentos das Contribuições do Servidor, Contribuição Patronal e Aportes pela Câmara Municipal foram efetuados dentro do prazo legal, sendo assim atestou-se a REGULARIDADE dos repasses da competência: março/2024. Quanto ao Município de Nova Cantu, os recolhimentos das Contribuições do Servidor, Contribuição Patronal e Aporte foram efetuadas dentro do prazo legal, não havendo atrasos ou ausências de recolhimento no período, sendo assim atestou-se a REGULARIDADE dos repasses da competência: março/2024. Nada mais havendo a ser tratado, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, presidente agradece a todos pela presença, deu por encerrada esta reunião, da qual foi extraída a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

*Eleani Maria de Moraes Joskin, Wandine R. Oliveira Mauro, Francine Silvestre, Ediléia Mary Delphatti, Elis Regina de Souza, Lucimara Maria de Lima da Silva, Daniel Aparecido do Jesus Veloso, Almor Ant. Pêças, Eva de Souza Pereira P. Vieira, Pea Carlos do Anjo, Aeyla Patrícia Vieira Cano, Luiz Guido de Almeida, Silvana Aparecida Lote Krupar*